



PORTARIA Nº 159 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ ULISSES GONÇALVES ARAUJO**, CPF: 097.749.766-65, Matrícula: 3763, para atuar como fiscal dos contratos, referente ao processo licitatório 058/2024, pregão eletrônico 019.2024, cujo objeto é Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Novembro de 2024.


Falmirio Anacleto Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
07/11/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001